



Ofício nº : 550/2025/GAB-AJ

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal
PORTO DOS GAÚCHOS – MT

ASSUNTO : **Citação - Contas Anuais de Governo Municipal - Processo 184.926-3/2024**

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 30, § 2º e 31 do Código de Processo de Controle Externo, combinado com o artigo 113 e 120 da Resolução Normativa nº 16/2021 – Regimento Interno do TCE/MT, venho **CITÁ-LO**, para que tome conhecimento e apresente defesa¹, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, acerca das irregularidades apontadas no Relatório Técnico Preliminar (Doc. 649467/2025), anexo².

Ressalto que o não atendimento ao prazo regimental da defesa implicará o prosseguimento do processo, com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 41º, do Código de Processo de Controle Externo, c/c art. 327, inciso III, da Resolução TCE-MT 16/2021 em razão de sua omissão.

Atenciosamente,

(assinatura digital)³
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Relator

¹As respostas a serem encaminhadas a este Tribunal deve consignar o número do processo citado e conter os documentos preparados à sua instrução.

²Os autos estão disponíveis no Núcleo de Expediente do Tribunal, para obtenção de cópia mediante pagamento ou para gravar conteúdo em meio digital. Informo, ainda, que os pedidos de cópias poderão ser realizados por meio de Vista Virtual, mediante cadastro prévio, no portal de serviços deste Tribunal (<https://servicos.tce.mt.gov.br/>).

³Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. JRB

